



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

I - OBJETO

Contratação da Empresa **S. F. FRANCA EVENTOS**, para show no dia 23 de abril de 2024, com a **BANDA ENIGMA**, em comemoração ao 62º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

*“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

A contratação de Banda se faz necessária tendo em vista a realização desta tradicional festa desta Municipalidade, em comemoração 62º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Matos Costa no dia 23 de abril de 2024, com o objetivo de proporcionar a população Matoscostense momentos de lazer.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

08.001 - SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

2.049 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Despesa: 65 – Recurso – 1.500000.110000

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	UN	1	Contratação de Show Musical Artístico, com a Banda Enigma no dia 23 de abril de 2024, com duração de 3 (três) horas, incluso estrutura de som e luz.	12.000,00

Valor global de R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **S. F. FRANCA EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.800.907/0001-87, com sede na Av. Brasil Oeste, nº 885, Centro, na cidade de Passo Fundo, RS, CEP 99.025-002, neste ato representada por **SILVIO FERNANDO FRANCA** inscrito no CPF sob o nº xxx.443.300-xx.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 27 de março de 2024.

Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS
Secretário de Desporto Cultura e Turismo



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **S. F. FRANCA EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.800.907/0001-87, com sede na Av. Brasil Oeste, nº 885, Centro, na cidade de Passo Fundo, RS, CEP 99.025-002, neste ato representada por **SILVIO FERNANDO FRANCA** inscrito no CPF sob o nº xxx.443.300-xx.

Objeto: Contratação da Empresa S. F. FRANCA EVENTOS, para show no dia 23 de abril de 2024, com a BANDA ENIGMA, em comemoração ao 62º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa.

Valor global de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de março de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a **EMPRESA S. F. FRANCA EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.800.907/0001-87, com sede na Av. Brasil Oeste, nº 885, Centro, na cidade de Passo Fundo, RS, CEP 99.025-002, neste ato representada por **SILVIO FERNANDO FRANCA** inscrito no CPF sob o nº xxx.443.300-xx.

Objeto: Contratação da Empresa S. F. FRANCA EVENTOS, para show no dia 23 de abril de 2024, com a BANDA ENIGMA, em comemoração ao 62º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa.

Valor global de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de março de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

Objeto – Contratação da Empresa S. F. FRANCA EVENTOS, para show no dia 23 de abril de 2024, com a BANDA ENIGMA, em comemoração ao 62º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Inexigibilidade, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que fosse possível a Inexigibilidade foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 27 de março de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal